

## **TERMO DE RETIFICAÇÃO**

### **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022**

#### **PROCESSO Nº 175/2022**

O Município de Arapoti, Estado do Paraná, através do Presidente da CPL, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública e na forma do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, COMUNICA aos interessados que o edital em referência foi retificado nos seguintes termos:

#### **ONDE SE LÊ:**

16.1.4.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, devendo estar em situação REGULAR junto ao mesmo;

16.1.4.3. Registro ou inscrição do(s) Responsável(eis) Técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, devendo estar em situação REGULAR junto ao mesmo;

16.1.4.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA, CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

#### **DEVE-SE LER:**

16.1.4.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, devendo estar em situação REGULAR junto ao mesmo;

16.1.4.3. Registro ou inscrição do(s) Responsável(eis) Técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, devendo estar em situação REGULAR junto ao mesmo;

16.1.4.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CFT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

A partir da presente data, ficam RATIFICADOS todos os itens e anexos constantes do Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇOS nº 8/2022, Processo nº 175/2022, que não foram alterados pelo presente Termo, surtindo todos os efeitos administrativos e jurídicos legais. Como a modificação no edital afetou a formulação das propostas, fica alterada a data de recebimento dos envelopes e início da sessão pública, a saber:

**Protocolo dos envelopes:** até às 08h 30min do dia 28 de Novembro de 2022;

**Abertura dos Envelopes e Início da Sessão:** dia 28 de Novembro de 2022, às 09h.

Arapoti, 31 de Outubro de 2022.

Gian Bruno da Conceição dos Santos

Presidente da CPL